



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº025 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº002/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 11.714 de 25 de julho de 1990, combinado com o art. 93 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, "Código de Contabilidade do Estado", tendo em vista a Portaria nº 340/2025 de 20 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2025, que delega competências aos Secretários Executivos RESOLVE: I- **Delegar competência a GUILHERME FRANÇA MORAES**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497868-1-6, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Fazenda, para, nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar despesas da Unidade Orçamentária - Secretaria da Fazenda; II- Determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2026 a 31.12.2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº003/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 11.714 de 25 de julho de 1990, combinado com o art. 93 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, "Código de Contabilidade do Estado", tendo em vista a Portaria nº 340/2025 de 20 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2025, que delega competências aos Secretários Executivos, RESOLVE: I - **Delegar competência a LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062736-1-0, Secretária Executiva da Receita, lotada na Secretaria Executiva da Receita da Secretaria da Fazenda, para, nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar despesas da Unidade Orçamentária - Secretaria da Fazenda; II - Determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2026 a 31.12.2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº05/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** aos municípios de Parambu, Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu - CE, a fim de Assessorar o Secretário Executivo no RH Itinerante, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº05/2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA	497760-1-2	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS3	I	02 A 04/02/2026	Participar do RH Itinerante	2,5	198,40	496,00
ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS	497875-1-0	COORDENADOR - DNS2	I	02 A 04/02/2026	Participar do RH Itinerante	2,5	198,40	496,00
JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER	497871-1-1	AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4E	I	02 A 04/02/2026	Participar do RH Itinerante	2,5	198,40	496,00
CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	497631-1-5	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS3	I	02 A 04/02/2026	Participar do RH Itinerante	2,5	198,40	496,00
TOTAL								1.984,00

*** **

PORTARIA Nº006/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: I - **delegar competência a LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062736-1-0, Secretária Executiva da Receita, lotada na Secretaria Executiva da Receita da Secretaria da Fazenda, para baixar portarias autorizativas de viagens e concessão de diárias no âmbito do Estado, aos servidores em geral; II - determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2026 a 31.12.2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº027/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.436694/2025-02 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 12.12.2025, para o servidor **TIBÉRIO CESAR QUEIROZ SAMPAIO**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000284-9 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº028/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.006678/2026-61 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 08.01.2026, para a servidora **MARIA GABRIELA LIMA MARTINS**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000287-3 lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

